



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2021

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 – PGE/ES

Empresa: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA-ME	
End.: Rua 9, S/N, Quadra E-12, Lote 12-AE, Bairro Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.150-130	
CNPJ: 11.735.236/0001-92	Telefone: (62) 3412-0399

Autorizamos V.S.^a a fornecer o certificado digital adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo "A" do Pregão nº 001/2020 - PGE/ES, da Ata de Registro de Preços acima referenciada, à sua proposta de 21/02/2020, e dos Processos nº 2019-5BMNM – PGE e nº 2020-MMBBK – SEFAZ/ES.

I – DO OBJETO:

ARP Nº 001/2020 – LOTE 01							
ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	140448	CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL validade 12 (doze) meses, pessoa jurídica, tipo CNPJ A1, sem mídia, validação presencial em domicílio.	Unid.	ICP-BRASIL	01	109,98	109,98
TOTAL							109,98

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 109,98 (cento e nove reais e noventa e oito centavos).

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o fornecimento dos certificados digitais decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade 04.123.0050.2151, Fonte 0101, Elemento de Despesa 3.3.90.40, do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2021.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Vitória/ES, de março de 2021.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Vitória/ES, de março de 2021.

DRIELE DE BASTOS SILVA

Objectti Soluções Ltda-ME

Ordem de Fornecimento nº 004/2021

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIO GOMES DE AGUIAR
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SEFAZ - SUBSAD
assinado em 09/03/2021 14:40:20 -03:00

DRIELE DE BASTOS SILVA
CIDADÃO
assinado em 09/03/2021 17:24:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/03/2021 17:24:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SHAYANNE AZEVEDO CORREIA LIMA (SUPERVISOR AREA FAZENDARIA QC-04 - SEFAZ - SUBSAD)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-JGRQQN>